



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO - SE
PROTOCOLADO
Em 02/05/23
02/05/2023

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE RIACHUELO
DISTRITO JUDICIÁRIO DE DIVINA PASTORA E SANTA ROSA DE LIMA**

Ofício nº 248/2023

Riachuelo, 26/04/2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
CLÉCIO CARLOS SANTOS OLIVEIRA
Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Riachuelo
Riachuelo/SE

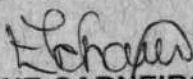
Assunto: requisitando informações

Proej 28.21.01.0072

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, de ordem da Promotora de Justiça, Dra. Aldeleine Melhor Barbosa, através da Orientação de Serviço n.002/2022-CGMP e a Instrução de Serviço n. 01/2022, Promotoria de Justiça da Comarca de Riachuelo, Publicada no Diário Oficial Eletrônico do MP/SE em 13/04/2023, em consonância com o disposto na Constituição Federal (art. 129, II), na Lei n.º 8.625/93 (art. 26, I, b) e na Lei Complementar n. 02/90 (art. 40, X), requisito a Vossa Excelência, **no prazo de 20 (vinte) dias** apresentem comprovações de participação dos seus servidores nos cursos promovidos pelo ICAP - Instituto de Capacitação de Agentes Públicos.

Atenciosamente,


ELIANE CARNEIRO FRANCO
Chefe de Secretaria
Matrícula-608

Atribuições conferidas à servidora por meio da Orientação de Serviço n°002/2022 – CGMP, de 26 de outubro de 2022 e Instrução de Serviço n° 01/2022, da Promotoria de Justiça da Comarca de Riachuelo, de 24 de novembro de 2022. Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público em 13/04/2023.